

Belo Horizonte, 14 de abril de 2023.

Aos
Interessados,

REF.: REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO IEL N.º 001/2022 – Cadastro de pessoas jurídicas, visando à prestação de serviços de recrutamento e seleção nas modalidades: Trainees e Estagiários, Bolsistas e Pesquisadores, Profissionais Técnico-Operacionais, Especialistas, Líderes e Executivos, Conselheiros, Diversidade e Inclusão, Assessment e Executive Search, **exclusivamente conforme demanda**, em atendimento à Gerência de Educação Executiva do Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Minas Gerais.

A Gerência de Suprimentos, representando neste ato o Instituto Euvaldo Lodi, Núcleo Regional de Minas Gerais, considerando uma necessidade identificada pelo referido Instituto, vem **ALTERAR e INCLUIR**, conforme a seguir, a descrição de alguns itens do referido Regulamento:

1. ALTERAÇÃO DOS CRITÉRIOS / REQUISITOS, INDICADOS NO ITEM 4 DO REGULAMENTO:

CATEGORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

A categorização dos profissionais de níveis de atuação obedecerá aos seguintes critérios:

MODALIDADE	CRITÉRIOS / REQUISITOS	CATEGORIZAÇÃO DE PROJETOS NIVEL
Consultor CON EX1	Ter no mínimo 2 (dois) anos de experiência no total ou 1 (um) ano no segmento específico. Titulação mínima: Graduação.	- Nível 1 projetos de baixa Complexidade: Trainees e Estagiários, Diversidade e Inclusão.
Consultor CON EX2	Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência no total e/ou 2 (dois) anos no segmento específico. Titulação mínima: Graduação desejável especialização na área de conhecimento / atuação.	- Nível 2 projetos de média complexidade: Bolsistas e Pesquisadores, Profissionais Técnico-Operacionais. Especialistas.
Consultor CON EX3	Ter no mínimo 5 (cinco) anos de atuação no total e 4 (quatro) anos no segmento específico. Titulação mínima: Especialista ou Certificações de Assessment necessários para o projeto.	- Nível 3 projetos de média complexidade: Líderes Assessment e Executive Search.

Obs: O tempo de experiência será comprovada pela empresa através de tempo de atuação da empresa no ramo específico com clientes e projetos destinado a área desejável e experiência comprovada na carteira de trabalho.

2. ALTERAÇÃO ANEXO I / TERMO REFERÊNCIA / ITEM 1: INTRODUÇÃO E ITEM 2: REMUNERAÇÃO

Que passam a ter as seguintes redações:

ITEM 1: INTRODUÇÃO

Cadastro de pessoas jurídicas, visando à prestação de serviços para o IEL Hub de Carreiras visando à prestação de serviços de Recrutamento e Seleção nas modalidades: Trainees e Estagiários, Bolsistas e Pesquisadores, Profissionais Técnico-Operacionais, Especialistas, Líderes e Executivos, Conselheiros, Diversidade e Inclusão, Assessment e Executive Search, exclusivamente conforme demanda em atendimento à Gerência de Educação Executiva do Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Minas Gerais.

Os consultores credenciados vão apoiar na análise técnica e comportamental, podendo atuar nas diversas técnicas de entrevistas dinâmicas ou hackathon que será definida de acordo com o grau de complexidade do projeto. Podendo apoiar nas diversas etapas:

Etapa 1: Mapeamento de Mercado com base na demanda.

Etapa 2: Triagem.

Etapa 3: Seleção.

Etapa 4: Aplicação de Testes e Provas.

Etapa 5: Entrevistas.

Etapa 6: Dinâmicas ou Paineis.

Etapa 7: Confecção de Relatórios Individuais; Coletivos; e/ou Organizacionais.

OBSERVAÇÃO: O trabalho executado por meio do credenciado poderá envolver qualquer uma das etapas, desde que não exceda a 3 etapas em cada processo e seja comunicada em termo oficial antes do início dos trabalhos, com cronograma e responsabilidades descritas.

Todos os profissionais credenciados serão avaliados pelo IEL e pelas empresas após encerramento de cada projeto. O objetivo é assegurar a qualidade da atendimento.

Consideramos a seguinte tabela de referência:

Tabela de Avaliação Desempenho	
Referência	Qualificação
> ou = 81%	Ótimo
61% a 80 %	Bom
< 60%	Regular

ITEM 2: REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração prevista para a empresa credenciada que vier a prestar serviços encontra-se discriminada na tabela abaixo:

2.2 As incidências fiscais e demais encargos serão por conta da empresa credenciada.

2.3 Todas as despesas decorrentes da participação em reuniões operacionais, de pactuação de resultados, coleta de informações, tabulação, análise, elaboração e apresentação de resultados serão de responsabilidade da empresa credenciada, e terão supervisão e acompanhamento dos resultados pelo IEL.

Nível Profissional	Salário	Investimento (preço fixo)	Repasse Consultoria (30%)*
Operacional	A1: de R\$ 1.200 a R\$ 2.000,00 A2: de R\$ 2.001,00 a R\$ 3.500,00 A3: de R\$ 3.5001,00 a R\$ 5.000,00 A4 Acima de R\$ 5.000,00	A1: R\$ 2.000,00 A2: R\$ 3.500,00 A3: R\$ 5.000,00 A4 R\$ 7.000,00	A1: R\$ 600,00 A2: R\$ 1.050,00 A3: R\$ 1.500,00 A4 R\$ 2.100,00
Especialista/Profissional	B1: de R\$ 2.500,00 a R\$ 4.500,00 B2: de R\$ R\$ 4.501,00 a R\$ 6.501,00 B3: de R\$ 6.5001,00 a R\$ 8.501,00 B4 Acima de R\$ 8.501,00	B1: R\$ 4.500,00 B2: R\$ 6.501,00 B3: R\$ 8.501,00 B4 R\$ 10.501,00	B1: R\$ 1.350,00 B2: R\$ 1.950,00 B3: R\$ 2.550,00 B4 R\$ 3.150,00
Liderança Operacional	C1: de R\$ 3.500,00 a R\$ 5.500,00 C2: de R\$ R\$ 5.501,00 a R\$ 7.501,00 C3: de R\$ 7.5001,00 a R\$ 9.501,00 C4: Acima de R\$ 9.501,00	C1: R\$ 5.500,00 C2: R\$ 7.501,00 C3: R\$ 9.501,00 C4: 11.500,00	C1: R\$ 1.650,00 C2: R\$ 2.250,00 C3: R\$ 2.850,00 C4: 4.600,00
Gestão	D1: de R\$ 4.500 a R\$ 6.500,00 D2: de R\$ R\$ 6.501,00 a R\$ 8.501,00 D3: de R\$ 8.5001,00 a R\$ 10.501,00 D4: de R\$ 10.501,00	D1: R\$ 6.500,00 D2: R\$ 8.501,00 D3: R\$ 10.501,00 D4: R\$ 12.500,00	D1: R\$ 2.600,00 D2: R\$ 3.400,00 D3: R\$ 4.200,00 D4: R\$ 3.450,00
Média Gestão	E1: de R\$ 6.500 a R\$ 8.500,00 E2: de R\$ R\$ 8.501,00 a R\$ 10.501,00 E3: de R\$ 10.5001,00 a R\$ 12.501,00 E4: de R\$ 12.501,00	E1: R\$ 8.500,00 E2: R\$ 10.501,00 E3: R\$ 12.501,00 E4: R\$ 14.500,00	E1: R\$ 2.550,00 E2: R\$ 3.150,00 E3: R\$ 3.750,00 E4: R\$ 4.350,00
Alta Gestão	F1: de R\$ 10.500 a R\$ 15.500,00 F2: de R\$ R\$ 15.501,00 a R\$ 18.501,00 F3: de R\$ 18.5001,00 a R\$ 24.501,00 F4: de R\$ 24.501,00	F1: R\$ 15.500,00 F2: R\$ 18.501,00 F3: R\$ 24.501,00 F4: R\$ 28.501,00	F1: R\$ 4.650,00 F2: R\$ 5.550,00 F3: R\$ 7.350,00 F4: R\$ 8.550,00
Conselheiro	Taxa única de R\$ 12.000,00		R\$ 3.600,00

Nível Profissional	Detalhamento	Repasse Consultoria (diária de 8 horas)
Estagiário/Turma Qualificação	Para recrutamento e seleção de estagiários e turmas de qualificação, o pagamento à consultoria será por diária utilizada no processo seletivo.	R\$ 400,00

3. INCLUSÃO DE OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS INDICADAS NO ITEM 5.2 DO REGULAMENTO:

Os serviços serão executados em conformidade com o estabelecido nas alíneas abaixo:

Os consultores credenciados poderão atuar com diversas técnicas de recrutamento e seleção, que serão definidas de acordo com o grau de complexidade do projeto. Podendo apoiar nas etapas:

Etapa 1: Mapeamento de Mercado com base na demanda;

Etapa 2: Triagem;

Etapa 3: Seleção;

Etapa 4: Aplicação de Testes e Provas;

Etapa 5: Entrevistas;

Etapa 6: Dinâmicas ou Paineis;

Etapa 7: Confecção de Relatórios Individuais; Coletivos; e/ou Organizacionais.

OBS: O trabalho executado por meio do credenciado poderá envolver qualquer uma das etapas,

desde que não exceda 3 etapas em cada processo e sejam definidas em termo oficial antes do início dos trabalhos, com cronograma e responsabilidades descritas.

4. INCLUSÃO DO ANEXO V – TERMO DE RESPONSABILIDADE E EXCLUSIVIDADE DE ATENDIMENTO

A empresa credenciada deverá assinar o respectivo Termo indicado acima, após a assinatura do contrato, firmando o compromisso que a mesma não atenderá diretamente os clientes do IEL, conforme modelo abaixo:

ANEXO V TERMO DE RESPONSABILIDADE E EXCLUSIVIDADE DE ATENDIMENTO Ao Instituto Euvaldo Lodi – IEL – Núcleo Regional de Minas Gerais A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na _____, por meio do seu representante legal, Sr(a). _____, CPF n.º _____, compromete-se a não realizar atendimentos relativos à recrutamento e seleção diretamente aos clientes do IEL, sem a interveniência do mesmo, enquanto estiver vinculado à este credenciamento. O não cumprimento deste acordo implicará no cancelamento da participação da empresa supracitada neste credenciamento. _____, ____ de _____ de _____. Assinatura: _____.
--

OBSERVAÇÃO: Os demais itens e condições do Regulamento permanecem inalterados.

Atenciosamente,

Jacimara Gomes Pereira
Analista de Suprimentos

Anderson Viana da Silva
Coordenador de Suprimentos

Alex Rodrigues
Gerente de Suprimentos